



Prefeitura de Joinville

ATA SEI



Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM
Lei nº. 5133 de 17 de dezembro de 2004

ATA Nº 04.2021 - REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL DO CMDM

Aos trinta e um (31) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e um (2021), reunidas virtualmente, no endereço eletrônico <https://meet.google.com/vct-vahh-zvd>, das 16:00 horas às 17:00 horas, presentes as conselheiras da Comissão, presentes as senhoras Simone do Nascimento Silva, Lucieny Magalhães Machado Pereira, Mariana Luíza Faria e Maria de Fátima Schlickmann, justificaram suas ausências: Dra. Lara Cristina Tavares Fonseca, Palova Santos Balzer e Maria Aparecida Bardini de Pieri, é deliberado sobre a prorrogação do prazo de inscrições do Edital de Eleição do CMDM. Foi revisado o cronograma do edital 01/21 tendo em vista a quantidade de instituições que não lograram êxito em entregar documentação para inscrição nas eleições da gestão 2021/2023 do CMDM, resolvem mudar o cronograma com as datas do calendário das Eleições CMDM gestão 2021 a 2023, alterando o Edital 01/21 em seus itens 2.4.4, 3.7 e 4. os quais passarão a conter a seguinte redação: “2.4.4 Não serão considerados os documentos em envelopes encaminhados após a data final 15 de setembro de 2021, até o horário das 13 horas, prevista para inscrição das entidades, através do recebimento dos envelopes pessoalmente pelos representantes de cada entidade candidata ou a quem for designado pela entidade para a entrega em mãos a Secretária Executiva do CMDM, sito a rua Afonso Penna, 840 - Bucarein Joinville/SC - telefone 3432-8543, que oferecerá um protocolo com o recebido”. “3.7. A eleição das 8 (oito) entidades da sociedade civil que integrarão o CMDM para o mandato 2021-2023 dar-se-á por meio de votação direta no dia 28 de setembro de 2021, às 10 horas, no Auditório, da Faculdade Guilherme Guimbala, situada à Rua São José, nº 490, bairro Anita Garibaldi, Joinville - S/C”. “4. DO CALENDÁRIO • 02/08/2021 à 15/09/2021 – inscrição de entidades para formação do Fórum Eletivo (período de recebimento dos documentos de habilitação em um envelope lacrado e identificado); • 16 e 17/09/2021 – análise da documentação das entidades pela comissão eleitoral; • 20/09/2021 – divulgação e publicação da lista das entidades que preencheram os requisitos desse edital (01/2021) para a candidatura as vagas do CMDM, das entidades habilitadas que formarão o Fórum Eletivo; • 21 e 22/09/2021 – prazo para recursos em caso de indeferimento da candidatura; • 23/09/2021 - análise, parecer final da Comissão Eleitoral sobre o (s) recurso (s) e encaminhamento para publicação; * 24/09/21 publicação do resultado definitivo na página virtual do CMDM, no site do Município de Joinville; • 28/09/2021 – Fórum Eletivo das entidades. Se houver número de entidades habilitadas maior do que oito, no horário às 10 horas, no Auditório, da Faculdade Guilherme Guimbala, situada à Rua São José, nº 490, bairro Anita Garibaldi, Joinville - S/C ocorrerá o Fórum eletivo das entidades. De toda forma todas as instituições deverão comparecer para oficialmente se apresentarem. A eleição ocorrerá pelo voto das conselheiras presentes, por maioria simples, sendo que o resultado será a publicação da lista de instituições eleitas deixando as instituições não eleitas como suplentes para reserva em caso de desistência de alguma Instituição eleita. • 29/09/2021 – Publicação dos nomes das entidades representantes da sociedade civil eleitas para o mandato 2021-2023, Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville.” Foi discutido também a necessidade de publicação desta prorrogação nos meios legais, é definido solicitar o apoio da SECOM para colocar no site o link do edital do Fórum de Eleição, bem como dessa informação da prorrogação nos meios de comunicação da Prefeitura, a conselheira Mariana se comprometeu em entrar em contato com as entidades

governamentais, Maria de Fátima se comprometeu em entrar em contato novamente com a SAMA. Também será solicitado que a secretaria executiva do CMDM também envie novos e-mails as entidades que hoje já fazem parte do CMDM, bem como, para outras entidades. Por último, ficou definido a criação de um guia contendo informações para as novas conselheiras. Sem mais a tratar, é encerrada a reunião, e eu Simone do Nascimento Silva, lavro a presente ata com contribuições da conselheira Dra. Lucieny M. M. Pereira, na sequência referida ata será colocada no SEI externo para as assinaturas presentes na reunião.



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristina Vaine Tavares Fonseca, Usuário Externo**, em 20/09/2021, às 11:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Palova Santos Balzer, Usuário Externo**, em 20/09/2021, às 12:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Lucieny Magalhães Machado Pereira, Usuário Externo**, em 20/09/2021, às 15:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Simone do Nascimento Silva, Usuário Externo**, em 21/09/2021, às 13:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida Bardini de Pieri, Servidor(a) Público(a)**, em 21/09/2021, às 13:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Luiza Faria Bergemann, Servidor(a) Público(a)**, em 21/09/2021, às 13:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Vanderlete Pessoa, Servidor(a) Público(a)**, em 21/09/2021, às 14:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010482577** e o código CRC **07D39EEF**.

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

21.0.203418-0

0010482577v5

0010482577v5